

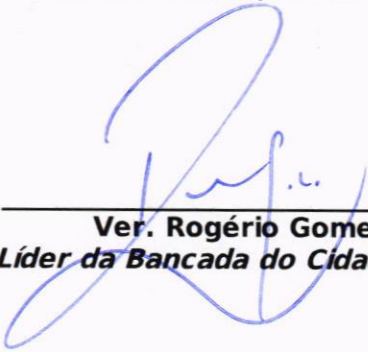


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 0267/2020

ACEITO EM - 02/03/2020 10322	<b>Requerimento 494/2020 L</b>	<b>27/02/2020-16:17</b>
APROVADO EM - 03/03/2020 10325		<b>Protocolo: 2174/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 1966/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente, o **Ver. Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23**, requer após ouvida a Casa na forma regimental que seja enviado ofício a Direção da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para que após a conclusão do relatório de auditoria, **processo nº 020.984/2019-7**, o qual encontra-se em fase de conclusão no **Tribunal de Contas da União**, viabilize caso seja constatado irregularidades no contrato de concessão do polo rodoviário da região sul, no que diz respeito ao trecho das BR's 116 e 392, **que além da necessária redução da tarifa, seja determinado a empresa concessionária a realização por suas expensas a duplicação/alargamento do trecho compreendido entre o KM 0 e KM 8,8, denominado LOTE 04, na BR-392/RS, como medida compensatória aos valores praticados indevidamente.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Rogério Gomes**  
**Líder da Bancada do Cidadania 23**

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 37w3vvca0**